

RESOLUÇÃO 001/CMDCA – 16 de julho de 2014

Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Município de Corumbá e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 16/07/2014, Ata 108^a.

Considerando a Resolução 161, de 4 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para estudo e elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Membros	Representação
Conselho Municipal de Educação	Jairton Saraiva Moreira e Telma da Costa Rodrigues
Conselho Municipal de Saúde	Reinaldo Aparecido dos Santos e Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Conselho Municipal de Assistência Social	Ednaldo da Silva Ramos e Luiz Carlos Vargas
Conselho Tutelar	Elisangela da Silva Santana e Cristiane Machado Paredda de Camargo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Edelir Salomão Garcia, Maria do Carmo Goes Mendonça, Vanessa Hamad Borges Witak, Denise Aparecida Ferraz Silva Castelo
Secretaria Municipal de Educação	Ana Lúcia Figueiredo dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Norma Taciana Ramos
Secretaria Municipal de Saúde	Fabiane Ohara Ramirez
Comando da Guarda Municipal	David Wagner de Oliveira Carlos
Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC	Davi Vital do Rosário
Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS	Cristiane Ligier
Fundação de Cultura de Corumbá	José Gilberto Garcia Rozisca
MSMT – Cidade Dom Bosco	Lindivalda Gonçalves dos Santos

Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais - APAE

Leda Maria Assad Arguello de Oliveira

Acaia Pantanal

Wania Alecrim

Instituto Moinho Cultural

Sandra Angelia Maciel

7ª Promotoria de Justiça da Comarca de
Corumbá

Promotor de Justiça – Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho
Assessor Jurídico: Felipe de Lima Figueiredo

3ª Defensoria Pública Criminal de
Corumbá

Defensor Público: Carlos Eduardo Oliveira de Souza

Adolescente representante do MSMT –
Cidade Dom Bosco

Leticia Luiza Amaral Castello

Convidada

Catarina Maria Costa Marques Pereira da Rosa

Art. 3º - Compete à comissão:

I – definir plano de atividades para discussão e elaboração do plano decenal, bem como elaborar a proposta do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes, no seu âmbito de atuação;

II – articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

III – assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de discussão e elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

IV – propor e acompanhar a realização de diagnóstico da situação local referente à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

V – submeter a minuta de plano decenal à consulta pública local, seja por audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Josinely Oliveira Barros Alves

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0f769260

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>